

## **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

O Ilmo. Sr. Dorivan Amaro dos Santos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

**CONSIDERANDO** a necessidade da contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos de engenharia, visando à execução de impermeabilização de laje, retelhamento e pintura do prédio da Câmara Municipal de Barbalha/CE, conforme exigências legais e normativas aplicáveis, nos termos, condições e quantidades estabelecidas no Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos, pelo valor global de R\$ 40.857,19 (quarenta mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e dezenove centavos), com fundamento no artigo 75, inciso I da Lei Federal nº. 14.133/2021, através da Câmara Municipal de Barbalha/CE;

**CONSIDERANDO** que fora confeccionado o Projeto Básico, visando a obtenção do valor de referência para a contratação, objeto do presente expediente, pelo qual encontra-se presente a estimativa de despesa preconizada pelo art. 23 da Lei 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de Dispensa de Licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa do preço, uma vez que, foi a participante classificada e habilitada em primeiro lugar no processo;

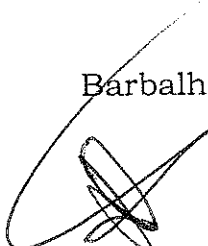
**CONSIDERANDO** a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação do referido serviço;

**CONSIDERANDO** o parecer jurídico pela legalidade da contratação nos termos do artigo 75, Inciso I da Lei Federal nº. 14.133/2021.

**HOMOLOGO E AUTORIZO** a contratação da empresa E. RODRIGUES CONSTRUCOES LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.139.376/0001-10, para a prestação de serviços em referência, pelo valor global de R\$ 40.857,19 (quarenta mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e dezenove centavos), a ser pago conforme as condições previstas no instrumento contratual.

**AUTORIZO** a publicação nos termos do art. 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021 que regulamenta os procedimentos para realização de Dispensa de Licitação.

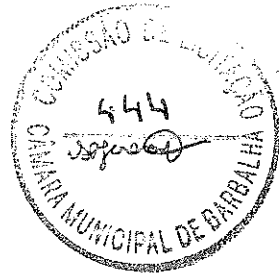
Barbalha/CE, 23 de junho de 2026.





**Estado do Ceará**  
**Câmara Municipal de Barbalha**

Rua 7 de setembro, nº 77, centro, CEP: 63.090-015



---

**Dorivan Amaro dos Santos**  
Ordenador de Despesas  
Presidente da Câmara Municipal de Barbalha

**Publicado por:**  
Francisca Iranir Alves de Sousa  
Código Identificador:27444C98

**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**EXTRATO DO 4º (QUARTO) TERMO DE ADITIVO AO**  
**CONTRATO N.º 2023.06.15.07**

**EXTRATO DO 4º (QUARTO) TERMO DE ADITIVO AO**  
**CONTRATO**  
**N.º 2023.06.15.07**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Banabuiú, através da Secretaria Municipal de SAÚDE. **CONTRATADA:** KL SERVIÇOS E SERIGRAFIA LTDA - ME, CNPJ Nº 01.915.181/0001-49; **CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada e na Cláusula Quarta do Contrato Original. **VIGÊNCIA:** 12 (Doze) meses a partir de 12/06/2026. **ASSINAM:** WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE – CONTRATANTE, e ANTONIO CARLOS PEREIRA DA SILVA - CONTRATADA.

**Publicado por:**  
Francisca Iranir Alves de Sousa  
Código Identificador:4EDFD7DB

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA**  
**EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE**  
**CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº**  
**2026.05.08.001**

O Ilmo. Sr. Dorivan Amaro dos Santos, Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do Artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação constante nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 2026.05.08.001, **HOMOLOGO** e **AUTORIZO** a contratação da empresa **E. RODRIGUES CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 45.139.376/0001-10, cujo objeto é a: Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos de engenharia, visando à execução de impermeabilização de laje, retelhamento e pintura do prédio da Câmara Municipal de Barbalha/CE, conforme exigências legais e normativas aplicáveis, nos termos, condições e quantidades estabelecidas no Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos, pelo valor global de R\$ 40.857,19 (quarenta mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e dezenove centavos), com fundamento no artigo 75, inciso I da Lei Federal nº. 14.133/2021, com vigência contratual de 12 (doze) meses.

Barbalha/CE, 23 de junho de 2026.

**Publicado por:**  
Manoel Edvan de Almeida  
Código Identificador:4407465E

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
**DECRETO MUNICIPAL**

**DECRETO Nº 23.06.001/2026, DE 23 DE JUNHO DE 2026.**

ALTERA O DECRETO MUNICIPAL Nº 20.01.001/2026, QUE DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES INTEGRANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA FORMA QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA/CE, no uso de suas atribuições legais, em consonância com na Lei Orgânica do Município de Barbalha/CE,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal;  
CONSIDERANDO os festejos juninos alusivos a São João e São Pedro;  
CONSIDERANDO ainda, por fim, os princípios da eficiência e economicidade, inerentes a Administração Pública;

**RESOLVE:**

Art. 1º O art. 1º do Decreto Municipal nº 20.01.001/2026 fica acrescido do inciso III-A, com a seguinte redação:  
"III – B – Até as 12:00 (doze horas) dos dias 24 de junho, quarta-feira, Dia de São João e 29 de junho, segunda-feira, Dia de São Pedro, do corrente ano, com início do expediente as 13:00 (treze horas);"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em 23 de junho de 2026.

**GUILHERME SAMPAIO SARAIVA**  
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

**Publicado por:**  
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro  
Código Identificador:18823E61

**SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER**  
**PORTARIA Nº 23.06.004/2026**

**PORTARIA Nº 23.06.004/2026 DE 23 DE JUNHO DE 2026.**

A Secretária Municipal da Secretaria de Mulheres do Município de Barbalha, Estado do Ceará, **Efigênia Mendes Garcia**, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Art. 1º- Conceder a Sra. **Roberta Cabral Sampaio**, Psicóloga, portadora do CPF: 054.xxx.xxx-03, 02 (duas) diárias para a cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, nos dias 23 e 24 de junho de 2026, iniciando o deslocamento dia 23/06 e retornando dia 24/06 onde conforme art. 12 do decreto 10.10.001/2023, receberá o valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) por cada diária, totalizando R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais), com objetivo de participar da cerimônia de lançamento do livro: Representatividade Feminina em Foco.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 23 de junho de 2026.

**EFIGÊNIA MENDES GARCIA**  
Secretária Municipal da Mulher

**Publicado por:**  
Romeu Alencar Dos Santos  
Código Identificador:C8EECD5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**PORTARIA Nº 22.06.001/2026**

**PORTARIA Nº 22.06.001/2026 De 22 de junho de 2026**

O Secretário de Governo do Município de Barbalha, Estado do Ceará, **Josueh do Nascimento Ferreira da Silva**, no uso de suas atribuições legais:

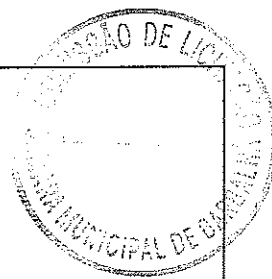
**RESOLVE:**

Art. 1º- Conceder ao Prefeito do Município de Barbalha, **Guilherme Sampaio Saraiva**, portador do CPF: 661.xxx.xxx-91,02 (duas) diárias com objetivo de cumprir agenda institucional na cidade de Fortaleza/CE, onde cumprirá agenda institucional e participará de Reunião na SEMA, iniciando o deslocamento dia 25/06 e retorno no dia 26/06, onde conforme art.12 do decreto 10.10.001/2023, receberá

# DIÁRIO OFICIAL



## Câmara Municipal de Barbalha



Ano XVI, No. 1679 Barbalha-CE, Quarta-feira, dia 24 de Junho de 2026 - CADERNO 01/01 -

Pag. 01

### MESA DIRETORA

#### Presidente

Dorivan Amaro dos Santos (PT)

#### Vice-Presidente

Epitácio Saraiva da Cruz Neto (REPUBLICANOS)

#### 1º Secretário

José Alex Saraiva de Sá Barreto (PT)

#### 2º Secretária

Marcus José Alencar Lima (REPUBLICANOS) – LICENCIADO

### DEMAIS VEREADORES

Antenor Francisco de Amorim (PDT)

Antônio Ferreira de Santana (PC do B)

Carlos André Feitosa Pereira (PSB)

Cícera Bertulino de Souza (PSB)

Cícero Joanes Leite Sampaio (PSDB)

Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles (UNIÃO)

Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior (PT)

João Ilânio Sampaio (PSB)

Luana dos Santos Gouvêa (REPUBLICANOS) – SUPLENTE EM EXERCÍCIO

Maria Gely de Freitas Pereira (REPUBLICANOS)

Matheus Cleber Saraiva Gonçalves (PSDB)

Odair José de Matos (PT)

### COMISSÕES PERMANENTES

#### Constituição, Justiça e Legislação Participativa

José Alex Saraiva de Sá Barreto (PT); Maria Gely de Freitas Pereira (REPUBLICANOS); Odair José de Matos (PT)

#### Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor

Antônio Ferreira de Santana (PC do B); Cícera Bertulino de Souza (PSB); Carlos André Feitosa Pereira (PSB)

#### Obras e Serviços Públicos

Antenor Francisco de Amorim (PDT); Antônio Ferreira de Santana (PC do B); Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior (PT)

#### Educação, Saúde e Assistência

Cícero Joanes Leite Sampaio (PSDB); Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior (PT); João Ilânio Sampaio (PSB)

#### Ética e Decoro Parlamentar

Marcus José Alencar Lima (REPUBLICANOS); José Alex Saraiva de Sá Barreto (PT); Maria Gely de Freitas Pereira (REPUBLICANOS)

#### Juventude

Matheus Cleber Saraiva Gonçalves (PSDB); Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior (PT); Carlos André Feitosa (PSB)

#### Segurança Pública e Defesa Social

Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles (UNIÃO); José Alex Saraiva de Sá Barreto (PT); Marcus José Alencar Lima (REPUBLICANOS)

#### Comissão Permanente de Patrimônio Histórico, Cultural e Arquitetônico

Carlos André Feitosa (PSB); João Ilânio Sampaio (PSB) e Odair José de Matos (PT)

#### Comissão Permanente de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas

José Alex Saraiva de Sá Barreto (PT); João Ilânio Sampaio (PSB); Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles (UNIÃO)

**DIREÇÃO GERAL DA CÂMARA:** LUCAS ARON DOS SANTOS GOMES; **ASSESSOR DA MESA:** JANIJO JOSÉ DA SILVA.  
**COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL:** KELVY GABRIEL DE MOURA FERREIRA.  
**ORGANIZAÇÃO, DIAGRAMAÇÃO, FORMATAÇÃO E PUBLICAÇÃO:** CNTRG INTEGRADO

### HISTÓRIA

O Diário Oficial do Poder Legislativo da cidade de Barbalha foi idealizado pelos Servidores Efetivos do Poder Legislativo e criado pela Resolução No. 04/2011, no dia 30 de Maio de 2011, quando foi ao ar sua primeira edição. O Diário tem por objetivo dar cumprimento ao princípio da Publicidade previsto no artigo 37 da Constituição Federal, além da obrigação prevista no Regimento Interno da Casa do Povo Barbalhense para que as matérias legislativas fossem publicadas para dar conhecimento ao povo. O Diário Oficial é editado, diagramado, organizado e publicado pelo Centro Integrado de Educação e Cultura – CIEC e sob a responsabilidade de Servidores efetivos do próprio Poder Legislativo Municipal. E-mail: [diariooficialcambar@gmail.com](mailto:diariooficialcambar@gmail.com)

### PUBLICAÇÕES DO PODER LEGISLATIVO

### EXTRATOS

#### EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.05.08.001

O Ilmo. Sr. Dorivan Amaro dos Santos, Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do Artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação constante nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 2026.05.08.001, **HOMOLOGO e AUTORIZO** a contratação da empresa E. **RODRIGUES CONSTRUCOES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 45.139.376/0001-10, cujo objeto é a: Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos de engenharia, visando à execução de impermeabilização de laje, retelhamento e pintura do prédio da Câmara Municipal de Barbalha/CE, conforme exigências legais e normativas aplicáveis, nos termos, condições e quantidades estabelecidas no Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos, pelo valor global de R\$ 40.857,19 (quarenta mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e dezenove centavos), com fundamento no artigo 75, inciso I da Lei Federal nº. 14.133/2021, com vigência contratual de 12 (doze) meses. Barbalha/CE, 23 de junho de 2026.

### PODER EXECUTIVO

### PUBLICAÇÕES DE ONG'S, PARTIDOS POLÍTICOS E ENTIDADES SINDICAIS